



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2846, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, avaliar o processo nº 23072.212233/2022-29; apurar a situação de bens remanescentes da venda do prédio da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE/UFMG) e não transferidos para as novas instalações da Unidade no *campus* universitário e apresentar as providências necessárias para a regularização do acervo nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar para integrarem a referida Comissão:

I - ELIANE APARECIDA FERREIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 095249, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Administração (PRA/UFMG), atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Administração;

II - GABRIEL SILVA ARRUDA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 311316, lotado nos Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado da FACE/UFMG;

III - RUBENS HENRIQUE MARTINS DE MELLO, Técnico de Laboratório/Área, Inscrição UFMG nº 312932, lotado nos Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado da FACE/UFMG; e

IV - FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 084808, lotado na Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO/UFMG).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/04/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200590** e o código CRC **BED36075**.